

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 1 /2019  
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

**PROJETO: GITT\_DT\_0009\_ALUBAR\_2018.**

## **1. PROJETO SELECIONA PESQUISADORES**

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto de Pesquisa.

Trata-se do projeto Monitoramento Sismológico do AHE Jirau/RO - GITT\_DT\_0009\_ALUBAR\_2018

---

O objetivo do projeto: realização de estudos de sismicidade natural e induzida por reservatório e de mecanismo focal na área de influência do reservatório da UHE Jirau/RO.

Este Projeto, executado pelo Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT/UnB) em articulação com o Observatório Sismológico, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente gerado pela Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>)) para a seleção pública visando à organização de cadastro de reserva de bolsistas e prestadores de serviços técnicos especializados e contratação conforme demanda do Projeto, ao longo , para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e a **Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília.**

## **2. OBJETO**

O objetivo do projeto: realização de estudos de sismicidade natural e induzida por reservatório e de mecanismo focal na área de influência do reservatório da UHE Jirau/RO.

### 3. DETALHAMENTO DO CARGO, PERFIL E FUNÇÃO

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, seguindo o instrumento de contratação com base a **Resolução N° 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília** alunos de gradeuação em Geofísica com os seguintes perfis e atribuições:

Código	Modalidade/Descrição	Perfis e Atribuições
<b>Código:</b> 001 Pesquisador PD&I	<b>Modalidade:</b> Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e Extensão.  Período: até 05 meses  Vagas: 03 vagas	Ter perfil e interesse em pesquisa e desenvolvimento de Projeto de Tecnologia da Informação (TI), envolvendo órgãos federais brasileiros;  1. Necessário conhecimento na área de Sismologia e Processamento de Sinais Sísmicos e infrassônicos  2. Ter conhecimento de informática para operar programas de computador em ambiente Linux.  3. Ter disponibilidade para atuar em laboratório de análise de sinais por um período semanal de 12 horas  <b>Atividades:</b>  1. Apoiar a equipe na leitura e interpretação de registros de eventos sísmicos e infrassônicos.

#### **4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

O candidato interessado deverá enviar o Currículo Lattes entre os dias **02 a 08 de março de 2019**, para o endereço eletrônico:lucas@unb.br, colocando no assunto do e-mail: o número da Chamada Pública . No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o *nome do projeto* referente à chamada pública e o *número de telefone* para contato. Não serão aceitos currículos enviados após **as 23h59min do dia 8 de março de 2019**.

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante a análise curricular, sendo esta de caráter classificatório e eliminatório. No caso de necessidade de maiores esclarecimentos, possíveis entrevistas com os candidatos. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados. Somente os candidatos selecionados conforme critérios acima, comporão a base de cadastro de reserva, e será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e as atribuições de cada vaga/cargo.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados do Observatório Sismológico e poderão ser chamados conforme as vagas e as demandas de perfil do Projeto, em um prazo de até 30 dias ou enquanto o Projeto estiver vigente e com demandas. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo e-mail acima mencionado.

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o bolsista do Projeto em razão de:

1. O bolsista não ter condições de cumprir a carga horária estabelecida;
2. Por não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo bolsista;
3. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
4. Por considerar inadequada sua conduta profissional;
5. Pela suspensão das atividades e/ou dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

6. O bolsista não corresponder as expectativas desejada na execução das atividades previstas no Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e ao CDT/FUB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Atenciosamente,

Coordenação Técnica do Projeto  
Lucas Vieira Barros